



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício n° 031/2023-COGEM/PMA.

Amapá-AP, 18 de junho de 2024.

**A Sua Excelência;
Conselheiro AMIRALDO DA SILVA FAVACHO
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.
GABINETE 007.**

Referência: Processo n° TC/004339/2024-TCE

Assunto: Relatório de Gestão.

Excelentíssimo Conselheiro,

Considerando o ofício de diligência da SEGER/TCE-AP notificação n° 202400388/2024, que notificou a Controladoria Geral do Município de Amapá para promover alterações em seu Relatório de Gestão exercício 2023, enviamos em anexo, o relatório de gestão com as alterações apontadas no Respeitável despacho decisório prolatado por este Ilustre Gabinete.

Atenciosamente,

**Willem Cássio Souza Marques
Controlador Geral do Município
Dec. 012/2021 - PMA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado ao órgão de controle externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017 e DN TCE/AP nº 024/2023.

AMAPÁ-AP

2024

Avenida Cônego Domingos Maltez, 63, Centro, Amapá-AP, CEP: 68.950-000.

Telefone: (96) 3421-1315

Site: www.pmamapa.ap.gov.br/Email: controladoria.amapa@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LISTAS DE ABREVIATURAS

SEMFIM	Secretaria Municipal de Finanças
COGEM	Controladoria Geral do Município
GABI	Gabinete do Prefeito
LOA	Lei Orçamentária Anual
PPA	Plano Plurianual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
NE	Nota de Empenho
NL	Nota de Liquidação
PMA	Prefeitura Municipal de Amapá
TCE/AP	Tribunal de Contas do Estado do Amapá
TI	Tecnologia da Informação
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
UJ	Unidade Jurisdicionada



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Controladoria Geral do Município, referente ao exercício de 2023, foi elaborado em cumprimento as determinações da Instrução Normativa 001/2017-TCE/AP e Decisão Normativa nº 024/2023-TCE/AP, que disciplinam a organização e a apresentação dos processos de contas ordinárias anuais.

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades da Controladoria Geral do Município de Amapá realizadas durante o exercício 2023, bem como abordar os aspectos de natureza estrutural do Órgão de Controle Interno Municipal, valendo-se de textos explicativos e de anexos, consolidando informações relativas à identificação da unidade jurisdicionada, estrutura, gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas. Alguns itens do Anexo III da citada DN não se aplicam à realidade da unidade.

As principais realizações do exercício estão detalhadas no corpo do Relatório, no exercício 2023, a COGEM realizou com êxito parcialmente as atividades planejadas. É oportuno destacar que se considerou nesse exercício o princípio da economicidade e da efetividade, pois a gestão buscou estratégias para consolidar e cumprir com sua missão institucional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES
COMPÕEM O RELATÓRIO.**

1.1 - Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).

Quadro – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e órgão de vinculação	Executivo, Prefeitura Municipal de Amapá
Nome Completo	Controladoria Gerak do Município de Amapá
Denominação abreviada	COGEM
Código na LOA	32000
Situação Operacional	Ativa.
Natureza Jurídica	Órgão Público do Poder Executivo Municipal.
CNPJ	Não possui.
Principal atividade	Realização de atividades de fiscalização, controle e avaliação da gestão governamental, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil do poder executivo municipal.
Telefones de Contato	(96) 3421-1415.
Endereço Postal	Av. Conego Domingos Maltez, 063, Centro, CEP: 68.950-000, Amapá-AP.
Endereço Eletrônico	controladoria.amapa@gmail.com
Site	https://www.amapa.portal.ap.gov.br
Normas de Criação	Reforma Administrativa do Município de Amapá – Lei 260/2018

1.2 - Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

De acordo com art. 74 da Constituição Federal de 1988, o Poder Executivo manterá em sua estrutura órgão de controle interno, a fim avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Nesse sentido, por força do princípio da simetria e visando dar efetivo cumprimento ao mandamento constitucional, a Reforma Administrativa do Município de Amapá, criou a Controladoria Geral do Município de Amapá, como órgão integrante do Poder Executivo Municipal, cujo funcionamento é regulado pela presente lei nº 260/2018.

Segundo a Lei nº 260/2018 que regula a Estrutura Administrativa Municipal, trás em seu art.

Avenida Cônego Domingos Maltez, 63, Centro, Amapá-AP, CEP: 68.950-000.

Telefone: (96) 3421-1315

Site: www.pmamapa.ap.gov.br/Email: controladoria.amapa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11 que compete a COGEM:

I - Fiscalizar sobre o cumprimento das normas Municipal, Estadual e Federal previstas em leis, decretos, instruções e resoluções normativas;

II – Acompanhar a execução orçamentária;

III – Elaborar as prestações de contas para apresentação junto aos órgãos de controle externo;

IV – Fiscalizar a atuação de todos os órgãos da Administração Municipal, emitindo pareceres técnicos acerca de sua legalidade, transparência e a validade dos resultados obtidos;

V – Formular recomendações para sanar irregularidades constatadas;

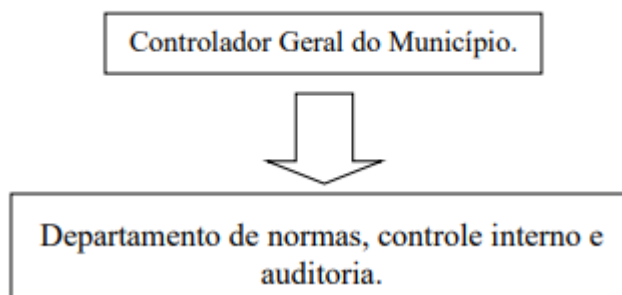
VI – Receber e analisar a procedência e encaminhar as reclamações individuais e coletivas dos munícipes para que os gestores dos órgãos competentes;

VII – Assessorar no controle externo, quando no exercício de suas funções, no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Amapá.

1.3 - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

A reforma administrativa, que regulamenta o funcionamento da COGEM, estabeleceu o seguinte organograma:

Figura 1 – Organograma da COGEM





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro 2 – Informações sobre os titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos.

ÁREAS E SEÇÕES	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO
Controladoria Geral	Promover, planejar, organizar, coordenar, orientar e controlar as atividades de controle interno do Poder Executivo Municipal.	Willem Cássio Souza Marques Período: 21/01/2019 até o presente período.	Controlador Geral.
Departamento de normas, controle interno e auditoria	Apoiar na normatização, organização, coordenação, orientação e controle interno do Poder Executivo Municipal.		Diretor de normas, controle interno e auditoria.

Nota-se a existência de apenas dois cargos comissionados na estrutura da COGEM/PMA, onde o cargo de diretor do departamento de normas, controle interno e auditoria esteve vago no período de 2023 por falta de pessoal técnico capacitado para exercer a função, motivo pelo qual está se planejando concurso público para admissão de técnicos e analistas administrativos para compor a estrutura da COGEM PMA no decorrer do ano de 2024.

1.4 - Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes.

Os principais produtos e serviços oferecidos são o acompanhamento e avaliação das políticas públicas incluídas no PPA, LDO e LOA, bem com o acompanhamento, fiscalização e orientações para as melhorias da transparência pública e a boa prestação de serviços públicos a sociedade dentro dos sistemas de ouvidoria.

1.5 - Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

As funções finalísticas dessa Unidade Jurisdicionada são realizadas de forma transparente, onde o cidadão tem acesso através do portal da transferência do Município, bem como podem utilizar as ferramentas OUV Amapá, E-SIC e Fale com o Governo, sendo essas ferramentas como principais macroprocessos de apoio a COGEM no exercício de suas atividades.

1.6 - Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.

Como principais parceiros externos desta UJ, destaca-se o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que sempre disponibiliza cursos, reuniões e capacitações com esta UJ e com toda a Administração Municipal. Citamos também o Governo do Estado do Amapá por meio da CGE/AP, bem como a CGU e TCU por meio da rede de corregedorias e Programa nacional de combate a corrupção respectivamente.

Avenida Cônego Domingos Maltez, 63, Centro, Amapá-AP, CEP: 68.950-000.

Telefone: (96) 3421-1315

Site: www.pmamapa.ap.gov.br/Email: controladoria.amapa@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.

2.1 - Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver;

O plano estratégico é baseado no PPA, com período de abrangência de 2022 até 2025.

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;

O plano estratégico descrito no PPA 2022-2025 engloba como objetivos o fortalecimento das atividades da COGEM, bem como melhorias na estrutura administrativa e recursos para manutenção das atividades da COGEM, o que está de acordo com as competências elencadas na Lei nº 260/2018.

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;

O Planejamento estratégico para o exercício de 2023, baseou-se no PPA 2022-2025, onde se previu o fortalecimento das atividades da COGEM, bem como se previu a aparelhamento de estrutura administrativa e de pessoal para manutenção de suas atividades.

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;

Esta Unidade Jurisdicionada não está inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), sendo subordinada apenas ao Prefeito Municipal de Amapá.

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;

Os principais objetivos estratégicos foram para o exercício de 2023, foi a conclusão de tomada de contas ordinárias que estavam em andamento, como forma de apoiar o Controle Externo na sua missão constitucional e como forma de fortalecimento das atividades da COGEM, conforme previsto no PPA 2022-2025.

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.

As principais ações planejadas para o exercício de 2023, foram a conclusão de tomadas de contas ordinárias e melhorias no portal de transparência municipal para avaliação da ATRICON, onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

o portal de transparência do poder executivo do Município de Amapá, foi um dos únicos portais municipais que atingiram os requisitos mínimos avaliados pela ATRICON, atingindo sua certificação.

2.2 - Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

Está Unidade Jurisdicionada avaliou que os riscos que poderiam ocorrer e conseqüentemente prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas, seriam a falta de compromisso dos setores, desordem, incapacidade técnica com a execução de projetos e principalmente, a falta de recursos financeiros de forma contínua, haja vista a COGEM sofrer cortes orçamentários. Diante disso, a COGEM manteve seu planejamento e organização, com o intuito de se evitar erros e aumentando a efetividade na execução de suas atividades pré determinadas.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;

É necessária uma reforma no organograma da COGEM, como forma de fortalecer sua atuação através de mais técnicos e servidores capacitados.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

Em 2022/2023 foi disponibilizado uma sala compartilhada com a PROGEM para acomodar a estrutura física da COGEM, porém é necessária uma sala exclusiva da COGEM nas dependências da PMA, para melhor aparelhamento físico, tecnológico e de pessoal desta UJ.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

A divulgação interna das ações se deu pela Assessoria de Comunicação, com publicação nas mídias sociais, site da PMA, Portal da Transparência, entre os servidores por meio de reuniões, comunicados via whatsapp e e-mail.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A estratégia utilizada para atingir os objetivos estratégicos se dá a partir de reuniões dos envolvidos na gestão da PMA e sus Secretarias, onde houve a cobrança sistemática do envolvimento de todos na execução das metas e atingimento dos objetivos gerais e em comum da PMA, bem como parcerias com a CGE e TCE no que tange a cursos de capacitações técnicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2.3 - Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

O plano de metas e ações da COGEM para o exercício de 2023 se baseou no PPA 2022 2025, onde foram previstos o fortalecimento das atividades da COGEM, bem como melhorias na estrutura física e administrativa do órgão.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

As metas foram atingidas de maneira satisfatória, tais como o fortalecimento da ouvidoria municipal, melhorias no portal da transparência do poder executivo municipal, assim como conclusão de tomada de contas ordinárias.

O que se encontra pendente ainda é a realização de concurso público para os quadros da PMA, bem como uma reforma administrativa no organograma da COGEM para englobar mais servidores técnicos e capacitados para apoiar as atividades da COGEM, o que se encontra em planejamento e execução prevista para o ano de 2024.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Os impactos podem ser considerados positivos, haja vista que a COGEM ao remeter as tomadas de contas ordinárias ao TCE, contribui para o fortalecimento do Controle Externo e Interno da Administração Pública, assim com o portal de transparência municipal atingiu os requisitos para sua certificação junto a ATRICON.

2.4 - Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

A COGEM com a finalidade de avaliação do seu desempenho quanto a eficiência, eficácia e efetividade está trabalhando para implementar ferramentas de controle, qualidade e produtividade em seus processos em parceria com a Procuradoria Geral do Município, como indicadores, citamos a utilização do portal de transparência municipal e o sistema de ouvidoria, que servem como indicadores para direcionar as ações da Controladoria perante o poder executivo e a própria sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.5 - Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas.

As Leis encontram-se publicadas no sítio da Prefeitura Municipal de Amapá <https://amapa.portal.ap.gov.br>, pelos links abaixo:

Plano Plurianual – PPA - 2022-2025: <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/portal-da-transparencia/contas-publicas/ppa/plano-plurianual>

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2023: <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/portal-da-transparencia/contas-publicas/lei-de-diretrizes/ldo>

Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023: <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/portal-da-transparencia/contas-publicas/lei-orcamentaria-anual/loa>

3 - ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 - Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

A COGEM se submete apenas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, onde o controle interno é exercido pela própria Controladoria Geral Municipal, a qual foi instituída pela lei 260/2018 PMA, esta que acompanha a execução orçamentária, fiscaliza sobre o cumprimento de normas e dispõe apenas de um setor de normas, Controle Interno e auditoria, sendo este o responsável por realizar auditorias e avaliações quando solicitado, o poder executivo não possui conselhos fiscais

3.2 - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a) Ambiente de controle;

No âmbito da COGEM e da GAB PMA, o controle interno é efetuado através da própria Controladoria Geral do Município – COGEM, chefiado pelo Controlador Geral do Município, cuja missão é o atingimento da execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações. O ambiente de controle é dimensão relacionada a governança de riscos e a consideração do risco na definição da estratégia e dos objetivos em todos os níveis, com o objetivo de avaliar se a gestão de risco é de fato eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Podemos afirmar que o ambiente de controle ainda é inicial, uma vez que a COGEM ainda não dispõe de servidores técnicos para compor estrutura de pessoal para avaliar e monitorar toda a gestão municipal de forma contínua.

Para satisfazer esses objetivos, considerando que a COGEM atualmente dispõe apenas do cargo comissionado de Controlador Geral e um cargo comissionado vago de assessor de normas e controle interno, a COGEM na figura de seu Controlador já requisitou ao Gestor Municipal e de Administração e Planejamento, melhorias para aparelhamento de pessoal, como Contador e Analistas de Finanças e Controle efetivos, bem como solicitou melhorias para sua estrutura física, pois a COGEM não possui prédio e nem sala própria dentro da Sede da PMA, o que aguarda providências, pois a COGEM iniciou suas atividades no exercício de 2019.

Para estrutura interna, foi recomendado aos Gestores, reforma administrativa para criação dos seguintes órgãos na estrutura da COGEM PMA:

- a) a Ouvidoria Geral do Município;
- b) Corregedoria Geral do Município;
- c) a Gerência de Controle Interno;
- d) Gerência de Normas e Procedimentos;
- e) Gerência de Auditoria Interna.

Tal reforma encontra-se em andamento, pois já foi elaborada minuta de projeto de lei para ser enviado para a Câmara Municipal de Amapá para análise e aprovação ou não da nova estrutura.

b) Avaliação de risco;

Avaliação de riscos é a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos operacionais, de informação e de conformidade. Considerando o tamanho da administração pública do Município de Amapá, a atual falta de estrutura organizacional e de pessoal, esses pontos podem ser considerados um risco para o bom andamento dos trabalhos do Controle Interno Municipal, o que já foi recomendado ao gestor municipal sobre tais riscos.

c) Atividades de controle;

No exercício 2023 a COGEM/PMA conduziu processo de tomada de contas ordinárias onde foi remetido ao TCE pedido de reconsideração a instauração de tomada de contas perante a Secretaria Municipal de Obras, uma vez que a SEMOB apresentou o relatório de gestão de 2020 em 15/09/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foram analisados também a conformidade dos processos de prestação de contas de governo e de gestão do Gabinete do Prefeito e Secretarias para serem enviados ao TCE em 2023.

d) Informação e Comunicação;

Os processos de informação e comunicação são essenciais às atividades da UJ, ocorrendo paralelamente entre fontes internas e externas e níveis hierárquicos diversos, de modo formal e informal. Internamente, a comunicação está pautada com a circulação de memorandos, reuniões, grupos de whatsapp, publicações no sítio da Prefeitura e Portal da Transparência do município.

e) Monitoramento.

A COGEM realiza periodicamente monitoramento no portal de transparência municipal e nos sistemas de ouvidoria, para que qualquer demanda seja encaminhada para soluções nas secretarias ou coordenadoria de T.I.

3.3 - Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

Identificação	Nome	Fundamento	Valor Bruto da Remuneração (Cargo)	Outras verbas – cunho indenizatório
Controlador Geral do Município	Willem Cássio Souza Marques	Dec. 012/2021 GAB-PMA/AP	R\$ 10.000,00	R\$ 00,00
Diretor do Departamento de Normas, Controle Interno e Auditoria.	CARGO VAGO			

3.4 - Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

Considerando não haver disposição legal criando órgão específico para realização de correição, bem como a essencialidade do serviço, esta atividade tem sido realizada pela COGEM quando solicitada.

3.5 - Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (Lei nº. 14.133/2021), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria.

Houve somente um pagamento no ano de 2023, com fonte de recurso da COGEM/PMA, conforme abaixo:

Avenida Cônego Domingos Maltez, 63, Centro, Amapá-AP, CEP: 68.950-000.

Telefone: (96) 3421-1315

Site: www.pmamapa.ap.gov.br/Email: controladoria.amapa@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pagamento

Data	23/05/2023	Documento	05230005
Liquidação	05230005		
Favorecido	20488504000100 - W DA R CIRQUEIRA		
Valor do Pag.	R\$ 1,600.00		

Unid. Gestora	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ
Natureza de Despesa	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Observação do Documento	PAGO NESTA DATA NOTA FISCAL Nº 5089.

As publicações estão disponíveis no portal da transparência, pelo link:
<https://www.amapa.portal.ap.gov.br/portaldatransparencia/contas-publicas>

4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 - Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

- a) **Identificação do programa;**

TABELA 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

UG – 32000	CONTROLADORIA GERAL
CODIGO PROGRAMA	0058
MACRO OBJETIVO	MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA	GERIR AÇÕES EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL.
OBJETIVO	DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO. PRESTAR CONTAS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES EXECUTAR AÇÕES FINANCEIRAS COM RESPONSABILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL. GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE;
PUBLICO ALVO	SERVIDORES, SECRETÁRIOS E TÉCNICOS MUNICIPAIS

Avenida Cônego Domingos Maltez, 63, Centro, Amapá-AP, CEP: 68.950-000.

Telefone: (96) 3421-1315

Site: www.pmamapa.ap.gov.br/Email: controladoria.amapa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa:

O Orçamento inicial aprovado na LOA para esta Unidade Jurisdicionada foi de **R\$ 71.639,40 (setenta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme discriminado abaixo:

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 32000 - CONTROLADORIA GERAL

UO: 32001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ

Ação: 04.124.0058 : 2040 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA

3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.890,24	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.687,29	
3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.687,29	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.687,29	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.687,29	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
Total da Ação:	71.639,40	
Total da Unidade Orçamentária:	71.639,40	0,00
Total do Orgao:	71.639,40	0,00

TABELA 2 – DEMOSNTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DOTAÇÃO		DESPESA ATE O FINAL DO EXERCICIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
R\$ 71.639,40	R\$ 136.558,95	R\$ 66.055,75	R\$ 136.558,95	R\$ 136.558,95

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;

Os programas e ações da COGEM foram executados de forma satisfatória no exercício 2023, possibilitados por reforços de dotação orçamentária.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;

Não houve contingenciamento que pudessem afetar o resultado dos programas.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Não foram identificados reflexos negativos ou que pudessem prejudicar a execução do programa referente a restos à pagar, por haver lastro financeiro.

Avenida Cônego Domingos Maltez, 63, Centro, Amapá-AP, CEP: 68.950-000.

Telefone: (96) 3421-1315

Site: www.pmamapa.ap.gov.br/Email: controladoria.amapa@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4.2 - Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 32000 - CONTROLADORIA GERAL

UO: 32001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ

Ação: 04.124.0058 : 2040 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA

3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIÁRIAS - CIVIL		1.890,24	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.687,29	
3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.687,29	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.687,29	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.687,29	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
Total da Ação:		71.639,40	
Total da Unidade Orçamentária:	71.639,40	71.639,40	0,00
Total do Orgão:	71.639,40	71.639,40	0,00

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;

As metas foram atingidas de maneira satisfatória e parcial, de acordo com a disponibilidade financeira da UJ.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;

Não houve contingenciamentos.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Não houve restos a pagar.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;

DOTAÇÃO		DESPESA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
R\$ 71.639,40	R\$ 136.558,95	R\$ 66.055,75	R\$ 136.558,95	R\$ 136.558,95

Avenida Cônego Domingos Maltez, 63, Centro, Amapá-AP, CEP: 68.950-000.

Telefone: (96) 3421-1315

Site: www.pmamapa.ap.gov.br/Email: controladoria.amapa@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

f) Relação de restos a pagar;

Não houve restos a pagar no âmbito da COGEM.

g) Balancete analítico de encerramento do exercício.

O balancete Analítico está consolidado ao balanço geral do Município

4.3 - Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UO 32000.

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

Houve somente despesas correntes no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para compra de combustível para a COGEM, as demais despesas correntes se deram por pagamento de salário aos servidores, que seguiram o cronograma de pagamento de salário da prefeitura municipal de Amapá, que paga o salário dos seus servidores até o 5º dia útil de cada mês.

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

Não houve limitações impostas por cronograma de desembolso, uma vez que os pagamentos de salário se deram em dias, assim como o pagamento de diárias e de uma única despesa com combustível.

d) Movimentação de créditos interna e externa;

Não houve movimentação de créditos interna, apenas reforço de dotação orçamentária para pagamento de salários e diárias.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

A COGEM PMA não realiza licitações, apenas solicita materiais de consumo, expediente e combustível junto a Secretaria de Administração.

TABELA – EXECUÇÃO DA DESPESA POR MODALIDADE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Avenida Cônego Domingos Maltez, 63, Centro, Amapá-AP, CEP: 68.950-000.

Telefone: (96) 3421-1315

Site: www.pmamapa.ap.gov.br/Email: controladoria.amapa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ITEM	FORMA DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADES
1.	Licitações Pregões Eletrônicos	0
2.	Dispensas De Licitações	0

339036 PESSOA FISICA

ITEM	FORMA DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADES
1.	Dispensa	0

339039 PESSOA JURIDICA

ITEM	FORMA DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADES
1.	Dispensa	0
2.	Inexigibilidade	0
3.	Licitação Pregão Presencial	0

449052 MATERIAL PERMANENTE

ITEM	FORMA DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADES
1.	Licitação Pregão Eletrônico	0

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho

Esta unidade ainda não trabalha com indicadores institucionais.

4.4 Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício, identificando a titularidade e finalidade de cada uma, inclusive o número do convênio ou instrumento congênera a que se refere, se for o caso.

A COGEM PMA não movimenta contas bancárias.

5 - TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não houve insuficiência de crédito no período de 2023.

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A COGEM PMA não possui restos a pagar de exercícios anteriores.

5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a) Classificação quanto à origem e destinação dos recursos;

A COGEM não administra e nem executa convênios.

b) Adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;

A Prefeitura de Amapá trabalha com sistemas do governo federal para convênios federais, tais como o TransfereGOV.

Nos convênios estaduais trabalha com prestação de contas manuais protocolados nas secretarias concedentes, uma vez que o Estado do Amapá se encontra implantando sistema de gestão de convênios.

c) Identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas.

Todos os convênios foram feitos as prestações de contas pela PMA e não houve nenhum convênio com contas rejeitadas no exercício 2023.

d) Informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.

Não houve valores ou despesas não executadas por problemas gerenciais ou falha de planejamento, uma vez que a COGEM não executa convênios.

e) execução dos recursos transferidos pela União com fundamento no art. 166 A, inciso I, da Constituição Federal (transferências especiais).

Não houve recursos transferidos pela União em 2023 para a COGEM, porém todos os recursos recebidos pela PMA da União, é utilizado o Sistema TransfereGov para execução e prestação de contas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

f) no caso de ter sido beneficiada com recursos de emendas parlamentares especiais individuais, destacar o valor recebido, o projeto selecionado para aplicação, a situação no final do exercício e o impacto desse recurso em eventuais indicadores de desempenho.

A COGEM não recebeu nenhuma emenda parlamentar no exercício 2023.

5.4 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

Está Unidade Jurisdicionada não fez uso de operação de crédito.

5.5 Informações sobre a gestão de precatórios.

Esta UJ não possui precatórios a serem pagos.

6- GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 - Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) **Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.**

CARGOS Lei 260/2018				
COGEM	Controlador Geral do Município	CPC 05	01	36h/Semanal
	Departamento de normas, controle interno e auditoria	CPC 02	01	36h/Semanal

b) **Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.**

2020 – R\$ 65.000,00

2021 – R\$ 91.520,00

2022- R\$ 122.640,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

A UJ não possui em sua estrutura aposentados e pensionistas.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);

Os servidores comissionados, que tomaram posse em cargos comissionados no ano de 2023, assinaram declaração atestando que não possuem outro vínculo com a administração pública, ficam excetuados a acumulação permitida por lei.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

Até o momento a PMA não adota providencias para tais casos, mas ainda estamos em fase de estudos para se criar a Comissão Executiva para análise das questões atinentes aos servidores que possuem mais de um vínculo. Porém, os servidores assinam declaração que não possuem vínculos.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.

No exercício de 2023, a UJ realizou capacitação de seus servidores, através de cursos e workshops oferecidos pelo TCE/AP, TCU e Governo do Estado através da CGE/AP.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

A produtividade, clima organizacional, relação de horas extras e horas trabalhadas e folha de pagamento.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

As retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento dos servidores desta UJ são retidas mensalmente no momento de elaboração da folha de pagamento pelo Setor de Recursos Humanos, que está lotado na UJ Secretaria de Administração, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Amapá.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

6.2 - Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

Nesta unidade jurisdicional não há terceirização de mão de obra, nem de estagiário, e nem contratos administrativos.

6.3 - Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

No exercício de 2023 não foi realizado concurso público para esta Unidade Jurisdicionada, o que está em fase de planejamento para o ano de 2024.

7 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 - Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

Esta Unidade Jurisdicional, não possui frota de veículos próprios ou locados.

7.2 - Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

Esta Unidade jurisdicional, não possui patrimônio imobiliário próprio.

7.3 - Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

Está Unidade Jurisdicionada não possui prédio alugado.

7.4 - Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

Está Unidade Jurisdicionada não possui controle de aquisição de bens patrimoniais, por não possui patrimônio próprio.

7.5 - Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.

Está Unidade Jurisdicionada não possui relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 - Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área;

A COGEM ainda não possui setor próprio de T.I, porém conta com o auxílio da Coordenação de Tecnologia da Informação, vinculada ao Gabinete do Prefeito, para auxiliar em qualquer demanda envolvendo a COGEM e T.I, a COGEM planeja organizar o seu setor de T.I após a realização de concurso público da PMA para vagas na área de T.I.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;

Servidor comissionado, com formação em Tecnologia da Informação, que atende todos os setores da Administração Pública Municipal.

c) Segurança da informação;

Todas as informações da gestão municipal, estão protegidas utilizando o que há de mais recente, com sistemas de monitoramento das informações para prever ataques e furtos de dados, além de promover o rápido restabelecimento dos sistemas em casos de ameaças emergenciais, todos os dados pessoais fornecidos pelo usuário no momento de seu acesso ou que venham a ser solicitados posteriormente, permanecerão sigilosos e não serão repassados de acordo com a LGPD, segundo informações do setor de T.I do GAB PMA.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas;

De forma a agilizar as demandas da gestão municipal, são desenvolvidas ferramentas na área de T.I para facilitar e tornar mais eficiente a gestão com Criação e desenvolvimento web:

- Portais, sites, hot sites, sistemas web, banner eletrônico, mobile.
- Portal da Transparência Municipal
- E-SIC, Ouv Amapá e Ferramenta Fele com o Governo, desenvolvido pelo próprio coordenador de T.I

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

A COGEM não detém setor próprio de tecnologia da informação, todos os serviços como publicações e manutenção dos equipamentos de informática são realizados por um servidor da Prefeitura Municipal de Amapá.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

9 - GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

Está Unidade Jurisdicionada não realiza aquisições de informática, porém a Coordenadoria de T.I sempre orienta ao setor de compras, que utilize critérios de sustentabilidade na compra de equipamentos, tais como equipamentos que consomem menos energia, bem como tem trabalhado para implementar sistema de gestão de processos digitais no âmbito de toda a PMA.

9.2 - Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

Está Unidade Jurisdicionada vem realizando a inserção de variáveis socioambientais incentivando os servidores ao uso consciente de materiais, energia elétrica e água no ambiente de trabalho.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

Está Unidade Jurisdicionada se encontra no complexo administrativo da PMA, não sendo individualizado o consumo da sala onde funciona a COGEM E PROGEM, porém são adotadas ações de redução de consumo pelos servidores que trabalham na sala.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

Esta Unidade Jurisdicionada encontrasse em um complexo administrativo, não sendo identificado o consumo individual da sala da COGEM/PROGEM, os pagamentos são realizados de acordo com a demanda da PMA como um todo.

9.3 - Informar se a unidade promove a segregação dos resíduos recicláveis e a destinação final para os resíduos reversos, conforme os artigos 7º, 8º e 33 da Lei nº 12.305/2010.

A Prefeitura Municipal de Amapá, encontra-se vinculada no Consórcio Público Intermunicipal de desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Sustentável dos Municípios Meio Norte Amapaense – Consórcio Região dos Lagos, que irá regular a vertente dos resíduos sólidos, sendo que a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos está



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

sendo realizado em parceria com a equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades-SDC.

10 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

No exercício de 2023, todas as deliberações e notificações emanadas do TCE/AP e órgão de Controle Interno foram atendidas em totalidade e tempestivamente por esta Unidade Jurisdicionada.

10.2 - Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

No exercício de 2023, as recomendações do órgão de controle interno foram acatadas de forma parcial, uma vez que para a realização do concurso público recomendado, o planejamento está sendo finalizado em 2024 pela Secretaria de Administração.

10.3 - Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

Esta Unidade Jurisdicionada não realizou processo licitatório, dispensas e inexigibilidade no exercício 2023.

10.4 - Das relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;

No exercício de 2023 não houve gestão de Contratos e Convênios para esta Unidade Jurisdicionada.

b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.

No exercício de 2023 não houve gestão de Contratos e Convênios para esta Unidade Jurisdicionada.

10.5 - Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;

No exercício de 2023 não havia obras para esta Unidade Jurisdicionada em fase de planejamento.

b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício;

No exercício de 2023 não houve obras para esta Unidade Jurisdicionada.

c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;

No exercício de 2023 não houve obras para esta Unidade Jurisdicionada.

d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;

No exercício de 2023 não houve obras para esta Unidade Jurisdicionada, seja paralisadas ou em execução.

10.6 - Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.

As informações sobre licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres da Prefeitura Municipal de Amapá, encontram no endereço eletrônico disponibilizado na página eletrônica da Prefeitura de Amapá em: <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

10.8 - Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.

A lei 14/133 foi regulamentada pelo município em 2024, assim como a designação de agentes de contratação e equipe de apoios, as informações encontram no endereço eletrônico disponibilizado na página eletrônica da Prefeitura de Amapá em: <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>

10.9 - Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;

Esta unidade jurisdicionada não realizou processos licitatórios no exercício de 2023.

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP;

Esta unidade jurisdicionada não realizou processos licitatórios no exercício de 2023.

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

Esta unidade jurisdicionada não realizou processos licitatórios no exercício de 2023.

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;

Esta unidade jurisdicionada não realizou processos licitatórios no exercício de 2023.

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido;

Esta unidade jurisdicionada não realizou processos licitatórios no exercício de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da 31 exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Esta Unidade Jurisdicionada obedece aos critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão está sendo adotados e registrados pela unidade jurisdicionada conforme Balanço Patrimonial.

Link: <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/portal-da-transparencia/contas-publicas/balancos/balanco-de-governo>

11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Link <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/portal-da-transparencia/contas-publicas/balancos/balanco-de-governo>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE.

As Demonstrações Contábeis desta Unidade Jurisdicionada, bem como as Notas Explicativas estão contidas no **Balanco de Governo 2023 CONSOLIDADO** o qual se encontra protocolado no Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE – AP e Publicado no Sítio do município para consulta pelo **link** <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/portal-da-transparencia/contas-publicas/balancos/balanco-de-governo>.

A Contabilidade desta Unidade Jurisdicionada, no ano de 2022, foi executada no Sistema de Contabilidade Pública Integrado interligado ao SIAFIC.

TABELA - Qualificação do contador:

NOME	Paulo Jorge de Oliveira
CPF	[REDACTED]
ENDEREÇO	[REDACTED]
CRC	[REDACTED]

11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Link <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/portal-da-transparencia/contas-publicas/balancos/balanco-de-governo>.

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

Não se aplica a esta UJ, uma vez que a COGEM não possui composição acionária de capital social.

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Não se aplica a esta UJ, uma vez que a COGEM não possui composição acionária de capital social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Mesmo com as dificuldades de estrutura administrativa, técnica e de pessoal, as atividades inerentes a esta UJ foram executadas de forma satisfatória no exercício de 2023.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, e de acordo com o Item 10.3 do Relatório de Gestão de 2023, que a Controladoria Geral do Município de Amapá não possui setor de compras e não realizou processos licitatórios, nem dispensas ou inexigibilidades de licitação durante o exercício 2023.

Amapá-AP, 29/04/2024.

Willem Cássio Souza Marques
Controlador Geral do Município
Dec. 012/2021 - PMA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, e de acordo com o Item 10.4 do Relatório de Gestão de 2023, que a Controladoria Geral do Município de Amapá não firmou e nem executou convênios durante o exercício 2023.

Amapá-AP, 29/04/2024.

Willem Cássio Souza Marques
Controlador Geral do Município
Dec. 012/2021 - PMA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e de acordo com o item 11.3 do Relatório de Gestão, que as demonstrações contábeis da Controladoria Geral do Município estão de acordo com as normas previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), colacionando abaixo a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis:

NOME	Paulo Jorge de Oliveira
CPF	[REDACTED]
ENDEREÇO	[REDACTED]
CRC	[REDACTED]

Amapá-AP, 29/04/2024.

Willem Cássio Souza Marques
Controlador Geral do Município
Dec. 012/2021 - PMA